

DEMANDAS E DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE TRADUTORES- INTÉRPRETES DE LIBRAS: A QUESTÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO SIGNIFICATIVA

Gabriel Silva Nascimento*
Instituto Federal do Espírito Santo

Resumo: Este artigo discorre sobre a realidade de acesso aos cursos de formação de tradutores intérpretes de Libras e Língua Portuguesa em nível médio e superior no Brasil a partir da publicação do decreto 5.626/05 contrastando o contexto das capitais e cidades interioranas considerando um plano de fundo em que frequentemente o ensino da língua de sinais sobrepõe a aprendizagem específica do exercício tradutório e mesmo os estudos da Língua Portuguesa na prática da tradução parecem ter pouca ou nenhuma importância na organização das disciplinas de formação. Para isso busca-se uma análise dos principais pontos que devem nortear o eixo de formação básica desses profissionais com base nos pressupostos legais e aspectos linguísticos e culturais ao mesmo tempo em que se discute entraves geográficos e desafios que dificultam uma formação significativa para tradutores-intérpretes relacionando teoria e prática de modo complementar e indissociável num campo diferente da formação específica para falantes ou instrutores da Língua de Sinais Brasileira. Após reflexão acerca dos pontos norteadores na formação significativa de tradutores-intérpretes e os prejuízos que ausência destes pode ocasionar ao longo da atuação profissional dos intérpretes, principalmente no contexto educacional, constata-se a necessidade urgente de repensar as grades dos cursos de formação bem como a emergência da expansão de cursos específicos, sejam presenciais ou a distância com abrangência às cidades do interior onde a demanda crescente força a contratação de profissionais não capacitados e com pouca ou nenhuma fluência na Libras para atuar no exercício tradutório, o que desencadeia não somente a desvalorização desses profissionais como perpetua práticas destoantes da legislação atual e políticas de educação bilíngue.

Palavras-chave: Libras. Formação. Intérpretes.

Introdução

Com as novas políticas e legislação específica voltadas para educação dos surdos¹ a partir do reconhecimento legal da Libras pela lei 10.436/02 e pela sua regulamentação através do decreto 5.626/05 que dispõe, também, sobre a formação e certificação de profissionais para atuarem no ensino e interpretação

¹O termo surdo é aqui utilizado dentro de uma perspectiva sócio antropológica da surdez (SKLIAR, 1997, 1998a, 1998b, 1999), para se referir a um grupo que compartilha de uma cultura própria atrelada aos aspectos de uma língua visual-espacial (língua de sinais) a despeito do grau de surdez.

da Língua Brasileira de Sinais, as discussões pertinentes à surdez e suas especificidades vêm ganhando cada vez mais força e visibilidade em todo o Brasil, uma vez que a demanda por profissionais qualificados teoricamente seria suprida ao longo desta última década conforme previsto no decreto. Observa-se, no entanto que a criação dos cursos de formação para tradutores-intérpretes tanto em nível superior como médio têm se concentrado em sua maioria nos maiores centros urbanos, sendo estendidos ainda a alguns polos e secretarias regionais, restando aos profissionais ou aspirantes à profissionais da educação de surdos se deslocarem constantemente em busca de qualificação, contudo, nem sempre tal deslocamento é viável, seja por questões de ausentar-se do trabalho, custos financeiros elevados ou mesmo razões pessoais, neste contexto a qualificação acaba sendo deixada de lado, principalmente pelas barreiras geográficas em seu acesso, o que gera uma estagnação no desenvolvimento da educação de surdos e perpetua conceitos engessados e preconceitos através da prática de profissionais que atuam de modo autônomo e isolado.

Em se tratando dos requisitos básicos para atuação do profissional tradutor intérprete, Xavier (2010) salienta que o intérprete deve a priori conhecer profundamente as duas línguas envolvidas no processo tradutório de modo que as informações dadas numa língua cheguem o mais apropriadamente possível na outra, preservando suas respectivas estruturas gramaticais. Quadros (2003) por sua vez, ressalta que o domínio das línguas envolvidas na tradução por si só, não assegura a qualidade do serviço cabendo a estes profissionais conhecer e se valer das características culturais inerentes à Comunidade Surda e empenhar-se constantemente na busca por qualificação e observância do código de ética profissional.

Considerando esses aspectos básicos que integram o conjunto de habilidades essenciais para o exercício da atividade tradutória de modo eficaz, faz-se necessário investigar os diversos pontos que ao longo da formação em nível médio e atuação dos tradutores intérpretes, surgem como entraves em sua qualificação profissional e aquisição de conhecimentos linguísticos e biculturais. Sabe-se que os diferentes contextos propiciam caminhos distintos a serem percorridos considerando a realidade de cada região do Brasil, ocorre,

no entanto, um consenso quanto a dificuldade em avanço no que cerne a qualificação profissional à medida que se distancia dos polos onde normalmente são oferecidos cursos de formação para tradutores intérpretes de Libras.

A formação em nível superior destes profissionais começou a ser ofertada a partir de 2008 pela Universidade Federal de Santa Catarina com polos na modalidade de Ensino a Distância (EaD) espalhados por todo o país. Embora o domínio da língua de sinais configure requisito para ingresso no curso através de vestibulares, os cursos em nível superior englobam uma formação integralizada dos estudantes através de estudos linguísticos e culturais de ambas as línguas e posteriormente eixos específicos para o exercício tradutório contemplados na carga horária do próprio curso (LACERDA, 2012).

Em contrapartida, nos locais em que ocorrem cursos de formação para intérpretes em nível médio/técnico, frequentemente ocorre uma mistura entre aprendizagem da língua de sinais e a prática interpretativa em si. Espera-se que os estudantes de curso de formação para tradutores intérpretes apresentem os requisitos básicos para que possam ser utilizados em consonância com as atividades práticas de tradução. Contudo, tais cursos constantemente, por questões de acessibilidade, atraem justamente o público que, por diversas razões não encontra condições ou não se interessa pela graduação em nível superior e apresenta pouco ou nenhum domínio da língua de sinais. As dificuldades para lidar principalmente com a Libras, força um nivelamento insatisfatório dos cursos que se veem presos a tarefa de na maioria dos casos ensinar a língua de sinais, deixando o eixo de formação específica em segundo plano, bem como as atividades práticas. Dessa forma a quantidade de usuários da língua de sinais camuflados como tradutores intérpretes e com certificação para tal, aumenta gradativamente, porém sem o preparo necessário para enfrentar as demandas do exercício interpretativo num contexto real, o que gera prejuízos tanto para quem utiliza o serviço quanto na construção da identidade profissional e reconhecimento do tradutor-intérprete de língua de sinais.

A partir dessas informações, discorreremos sobre quatro tópicos mínimos (eixo básico) cujos estudos se apresentam primordiais ao longo dos cursos de formação, ao mesmo tempo em que se discute demanda em contraponto a realidade de acesso e condição de chegada a esses cursos, considerando que a apropriação desses conhecimentos, constantemente é barrada por questões de acessibilidade ou ausência de políticas públicas que reconheçam esses tópicos como elementos base da formação de tradutores intérpretes de Libras. É preciso refletir, também, sobre os fatores que levam as organizações a adotarem critérios que não perpassam o eixo básico de formação para atuação na educação de surdos, em que se percebe a existência de práticas oralistas² e o ouvintistas³ (SKLIAR, 1998) camufladas por discursos de inclusão pautados numa perspectiva de socialização e não no reconhecimento das potencialidades e diferenças.

Referencial teórico

O reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão da Comunidade Surda brasileira representa um marco na história da Educação de Surdos pois abre pressupostos mais significativos no que diz respeito a importância da língua de sinais na constituição do sujeito surdo socialmente e em seu processo de escolarização ao prever a inserção desta língua nos Parâmetros Curriculares Nacionais, no entanto, a lei 10.436/02 não reafirma a Libras como língua de instrução primária, mas como possibilidade comunicativa e evidencia em parágrafo único que “A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa” (BRASIL, 2002). A partir de 2005 com o advento do decreto 5.626 surgem maiores esclarecimentos sobre reconhecimento da surdez, difusão e principalmente sobre a formação de profissionais para o ensino, tradução e interpretação do par linguístico Libras – Língua Portuguesa de forma regulamentar a lei anterior.

Albres (2006) comenta sobre o processo de aquisição de ambas as línguas envolvidas no processo de tradução, situando contextos de aprendizagem e uso distintos considerando uma língua de instrução (L1) e uma língua adicional

²Filosofia educacional pautada na aprendizagem da fala e leitura labial como métodos únicos de comunicação e aprendizagem dos surdos e exclui o uso da língua de sinais.

³ Segundo Skliar, “é um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte” (SKLIAR, 1998, p 15)

(2) de modo que os cursos de formação estejam focados no aprofundamento dos estudos em relação aos mecanismos de ambas as línguas e não em sua aquisição. Avançando em seus estudos (2010), Albres reforça ainda a necessidade do envolvimento constante da prática ao longo da formação dos intérpretes de modo que as informações possam transitar linguística e culturalmente de modo natural e satisfatório. A aquisição tardia da proficiência nas línguas que se pretende traduzir provoca desníveis na prática tradutória empobrecendo uma língua ou outra e indo de encontro ao que seria naturalmente mais fácil de dominar, isto é exposto em Dickins (2002) que afirma que traduzir para a L1 seria relativamente mais fácil do que traduzir para a L2, fenômeno contrário do que se costuma observar em tradutores intérpretes com defasagem na formação. Em se tratando de tradução e interpretação, Jakobson (2005) e Lacerda (2012) discorrem sobre os conceitos do que seria traduzir as modalidades em que tal prática pode ser observada num contexto geral em que alguns autores tratam como atividades distintas e outros acreditam ser indissociáveis, estes estudos contribuem fortemente na ressignificação do papel do chamado intérprete educacional discutido aos longos dos trabalhos de Quadros (2003) e Xavier (2002). Compreender o processo de tradução implica no reconhecimento das potencialidades linguísticas das línguas envolvidas, Quadros (2004) esmiúça os aspectos estruturais da Língua Brasileira de Sinais e as implicações de sua organização espaço-visual em contraste com a estrutura sonora linear da Língua Portuguesa, os estudos linguísticos sobre as línguas de um modo geral reforçam o reconhecimento da surdez como diferença orientada a partir de uma língua visual através da qual germinam aspectos culturais e de reconhecimento de si e do outro na perspectiva sócio antropológica de Skliar (1998). O trabalho de Kopnin (1978), por fim reforça que os estudos teóricos não podem ser dissociados das questões práticas em contextos específicos, dessa forma é possível compreender que a formação do profissional intérprete deve perpassar os eixos de formação linguística, cultural, teoria e prática tradutória de modo natural.

Objetivo geral

Analisar o eixo de formação básica para atuação de tradutores intérpretes de Libras delimitando pontos que refletem diretamente na atuação desses profissionais no contexto educacional considerando a realidade de acesso a cursos específicos de tradução e interpretação.

Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida valendo-se da metodologia de revisão sistemática da bibliografia buscando sintetizar e testar hipóteses através da crítica dos conceitos e estudos primários focados na formação de tradutores intérpretes. Para isso foi necessário reunir e analisar não somente os trabalhos focados nas teorias linguísticas, mas também na produção e formação de identidades culturais e estudos da tradução para que fosse possível obter um apanhado geral a partir do que se tem como prática na formação de intérpretes no Brasil. Uma vez reunidos e analisados foi possível delimitar os pontos essenciais no eixo de formação sob os quais se desenvolve a análise crítica ao longo do trabalho e por fim, a partir disso esclarecer sobre as demandas urgentes na resolução de entraves que permeiam a atuação dos intérpretes educacionais.

Desenvolvimento

Embora a Língua Brasileira de Sinais tenha reconhecimento legal como língua das Comunidades Surdas dos centros urbanos no Brasil (QUADROS e KARNOPP, 2004), o reconhecimento social ainda não foi consolidado, o que impede o pleno vigor de uma cultural social e educacional bilíngue, uma vez que o pressuposto básico do bilinguismo (LACERDA, 2012) está pautado no uso e difusão de duas línguas com peso e reconhecimento satisfatórios. O não reconhecimento social da Libras de modo efetivo provoca uma ruptura na formação dos profissionais da área, sendo assim a qualificação torna-se algo necessário para progressão profissional, mas não essencial para a formação do sujeito surdo e sua devida ocupação na sociedade, ficando o trabalho do intérprete preso a um modelo caritativo em que este profissional é visto como ajudador ou facilitador da aprendizagem e seu conhecimento limitado da língua e especificidades da surdez e dos campos da tradução parece suficiente para lhe proporcionar práticas de cuidado e controle. Dentre os pontos que poderiam

contribuir para reflexão e mudança deste quadro podemos analisar os seguintes.

Domínio da Língua de Sinais Brasileira

Historicamente, a aquisição de língua de sinais pelos primeiros a atuarem como intérpretes ocorria de modo informal sendo a Libras aprendida com familiares surdos ou nos espaços religiosos que preocupados com a divulgação de suas doutrinas entre os fiéis tornavam lentamente a língua de sinais presente nos diversos espaços de convívio social (LACERDA, 2012). Atualmente estes mesmos contatos ainda se estabelecem, porém, tem sido oferecido cursos de Libras através de órgãos municipais, estaduais e federais seja com instrutores surdos ou ouvintes. Vale lembrar que existem imposições sociais quanto aquisição da língua, embora o surdo pareça nascer fadado a dominar as duas línguas do país em que reside, a Comunidade Surda ainda se apresenta como minoria o que provoca menos interesse por parte dos ouvintes em aprenderem a língua de sinais. Além disso o desconhecimento das questões de modalidade e características das línguas naturais engessam a ideia de que se trata de um código baseado em gestos, mímicas e pantomimas suscitando piadas e descrédito quanto aos cursos de Libras além do não reconhecimento dela como língua complexa que demanda tempo e empenho na aprendizagem, assim como as demais línguas orais. Dessa forma, mesmo os que iniciam seus estudos em cursos básicos, frequentemente abandonam o curso ao se depararem com questões mais complexas da língua que exigem maior esforço e empenho que ao serem desconsiderados refletem diretamente no desempenho da comunicação em sinais. As diferentes motivações para aprendizagem da Libras implicam diretamente em seu processo de aprendizagem, críticas em relação a interesses financeiros são frequentes. Tais críticas são oriundas de políticas públicas que visam inserir profissionais na educação de surdos sem considerar os pressupostos de formação previstos no decreto 5.626. Essa despreocupação quanto a exigência mínima de qualificação para atuar provoca aberturas frequentes para entrada de pessoas que veem na Libras uma oportunidade de escape, por considerarem um trabalho fácil de se realizar, posicionando-se de modo caritativo, isto é, julgando-se necessárias para a inclusão dos Surdos sem na verdade se

preocupar com o peso e responsabilidade na execução de serviços de ensino e interpretação. Essas questões se agravam à medida que distanciamos das grandes capitais, onde tanto surdos, quanto professores de surdos e intérpretes se encontram em contextos cada vez mais isolados de acesso a língua de sinais, isso provoca uma estagnação tanto na evolução linguística do surdo que se vê enraizado em sua pequena cidade, quanto no crescimento do profissional intérprete, nesta situação o contato com surdos locais que normalmente não são fluentes na língua pouco contribuí para aquisição de vocabulário e produções em Libras, nestas situações o ensino e difusão da língua de sinais acaba ficando ao encargo dos profissionais ouvintes que se acomodam a este contexto isento de concorrência no mercado local e dificilmente buscam avançar nos estudos da língua de sinais. Essa realidade vai ao encontro do que propõe o critério inicial para atuação de intérpretes, haja vista que poucos dominam com fluência uma das línguas envolvidas no processo tradutório, sendo assim garantir a fluência na Língua Brasileira de Sinais definitivamente precisa se configurar como pontapé inicial na formação de profissionais que irão atuar na educação de surdos.

Domínio da Língua Portuguesa

Desconsiderar o nível de fluência e domínio em diversos contextos da Língua Portuguesa têm sido um erro aparente na formação de tradutores intérpretes, se partirmos do pressuposto que falar uma língua implica em processos diferentes de traduzi-la, diferentes campos de estudo irão distinguir os eixos de ensino para aprendizagem e para tradução, além disso, o fato de ser ouvinte não assegura o uso apropriado da língua oral sendo necessário avançar também nos estudos da língua materna e seus mecanismos. Um fenômeno curioso em relação aos tradutores intérpretes de Libras vai ao encontro do que salienta Dickins (2002) que afirma que maior é a qualidade obtida em um processo de tradução para a língua materna do profissional, do que para uma segunda língua, o autor justifica que isso se deve ao fato de que:

(...) a primeira língua do tradutor é naturalmente adquirida numa cultura e ambiente em que as primeiras línguas são naturalmente adquiridas e praticadas. Por outro lado, a segunda língua é, em grande parte, aprendida ao invés de adquirida, posteriormente no

curso da vida. Como resultado, o conhecimento linguístico e cultural da segunda língua está sempre em progresso e nunca completo (DICKINS, 2002)⁴.

Apesar disso, muitos intérpretes de línguas de sinais apresentam severas dificuldades na tradução Libras-Língua Portuguesa chegando não raramente a evitar situações de interpretação para a Língua Portuguesa (voz), ou a realizando com vocabulário restrito, de modo inexpressivo e pecando contra a coesão e naturalidade de expressão da língua oral. Esse fenômeno reforça a necessidade de os aspectos linguísticos da Língua Portuguesa serem amplamente estudados nos cursos de formação de tradutores intérpretes de modo que a tradução para esta língua não ofereça prejuízos ao discurso produzido em sinais, que em diversas ocasiões acaba sendo empobrecido na voz do profissional intérprete.

Conhecimentos específico para tradução e interpretação

Considerados os estudos de ambas as línguas e os pressupostos de Quadros (2003), torna-se essencial se apropriar dos diversos mecanismos e conceitos referentes a tradução e interpretação conhecendo os campos de atuação e as influências dos efeitos de modalidade no exercício interpretativo.

Jakobson (2005) explica que a tradução pode se configurar de três modos: (1) tradução intralingual: que se vale na troca de signos verbais por outros signos dentro de uma mesma língua, (2) tradução interlingual: que consiste na interpretação de signos verbais em línguas diferentes e, por fim, (3) tradução intersemiótica: cuja interpretação dos signos verbais ocorre por meio de sistemas de signos não verbais.

No que diz respeito aos conceitos de tradução e interpretação, Lacerda (2012) fala sobre a divergência conceitual entre os autores, enquanto alguns defendem que tradução e interpretação se complementam à medida que remetem à mesma tarefa de versar os conteúdos de uma língua para outra, outros autores defendem que tradução e interpretação são tarefas distintas assumindo que a tradução lida com textos escritos possibilitando tempo para

⁴ Minha tradução livre do original: “The translators' first language is naturally acquired in a culture and environment where the first language is naturally acquired and practiced. On the other hand, their second language is, for the most part, learned, rather than acquired, later on in the course of their life. As a result, the linguistic and cultural knowledge of their second language is always in progress and never complete.”

consultas, reflexões e informações que auxiliem na atividade tradutória ao passo que o ato de interpretar se estabelece através de relações interpessoais, num curto espaço de tempo carecendo de decisões rápidas, memória e sem tempo para consultas ou reflexões. Ainda sobre a interpretação, é possível conceitua-la de duas formas a saber: consecutiva e simultânea, sendo a primeira utilizada principalmente no passado durante muito tempo quando ainda não havia tecnologia que possibilitasse outro tipo, demandando mais tempo à medida que os discursos eram produzidos entre pausas na recepção de uma língua ou outra, e a simultânea, mais comum na atualidade ocorre em tempo real com a presença de um ou mais intérpretes.

Conhecer os diferentes tipos de tradução e interpretação e estar a par do modo como cada uma se estabelece no contexto profissional permitirá ao profissional intérprete utilizar diversos recursos e estratégias no exercício de sua função, auxiliando ainda na compreensão do seu papel.

Os Estudos da Tradução, por sua vez somam de forma substancial as possibilidades e estratégias de escolhas interpretativas, valendo-se de recursos para garantir maior equivalência na produção de sentidos entre a língua fonte e a língua alvo, ao mesmo tempo que fundamenta o posicionamento ético e crítico sobre a atuação do profissional, afastando sua prática dos antigos modelos caritativos e provocando a construção de novas identidades que irão amenizar os impactos futuros nas relações estabelecidas entre surdos e ouvintes, reconhecendo o espaço, momento e finalidade do exercício tradutório nos diversos contextos.

Observa-se, porém, que estes aspectos teóricos que fundamentam a prática não são vistos com o mesmo interesse que a prática de sinais em si, a falta de cuidados quanto a essas questões assegura que informações inadequadas sobre o profissional se perpetuem, ou pior, que provoquem conflitos quando difundidas e não seguidas por determinados grupos. Falta numa grande parte dos intérpretes o reconhecimento do próprio valor e função de modo que a prática interpretativa esteja alinhada ao que se propõe como parâmetros éticos essenciais.

Prática, análise, discussões e reflexões

Diferentemente dos profissionais que atuam na tradução e interpretação das línguas orais, os intérpretes de língua de sinais estão em constante visibilidade por estarem em proximidade a seus clientes nos diversos espaços em que atuam, isso nos leva a pensar em outros fatores e situações de demanda e controle que se estabelecem ao longo do exercício interpretativo. Prostrar-se diante de um público extenso exige um preparo não somente quanto à postura e aspectos éticos, mas lida também com questões psicossociais que interferem nitidamente no exercício da função, como: preocupação, nervosismo e timidez. Fatores extralinguísticos não podem, também, ser descartados, tais como: condições de trabalho, questões de iluminação, espaço adequado para movimentação nas trocas e revezamentos, temperatura do ambiente e especificidades dos conteúdos a serem traduzidos.

Essas nuances ultrapassam a aprendizagem teórica e exigem não somente uma prática constante para desenvolver mecanismos subjetivos para lidar com essas demandas, como também análise e reflexão seguida de auto avaliação do exercício tradutório. Nesse sentido, Albres (2010) reforça a necessidade de uma grade de formação nos cursos de tradução e interpretação, que permita desenvolver uma reflexão sobre a prática, revendo e elaborando o seu fazer. Tal prática poderia ser legitimada, por exemplo nas práticas de laboratórios de tradução que supostamente estão presentes nos cursos de formação e que possibilitam o registro em vídeo para posterior análise e discussão sobre as escolhas e tomadas de decisões ao longo das traduções, porém, por questões de logística ou adaptação, é frequente que estes laboratórios sejam feitos através de análises de produções de terceiros o que afasta os estudantes do contexto real que traz à tona questões subjetivas que irão nortear sua prática profissional. Em outras palavras, avança-se na teoria, mas o distanciamento da prática e a falta de habito com a auto avaliação gera uma estagnação que rompe com a segurança para atuar em contextos reais, pois carece de reflexões individuais que ao serem discutidas coletivamente provocam inquietações e a construção de novos saberes. Uma outra questão perigosa advinda do distanciamento da prática nos cursos de formação, afeta principalmente ao público que atua de modo isolado ou afastado dos centros

onde são ofertados essas formações, uma vez que retornam aos seus locais de trabalho, e permanecem nos equívocos práticos que não foram alinhados com a sua formação teórica, equívocos que podem ser perpetuados por anos e que colaboram para incompreensão do verdadeiro papel dos tradutores-intérpretes de língua de sinais e sua função social além de a pluralidade de modelos interpretativos criar um ambiente confuso quanto a extensão do trabalho do intérprete e gerar conflitos na legitimação da profissão como equivalente aos tradutores-intérpretes de línguas orais, cujo reconhecimento e prestígio permanecem acelerados em contraponto ao lento progresso rumo ao reconhecimento efetivo do profissional tradutor intérprete de Libras na sociedade brasileira.

Conclusão

A partir dos quatro tópicos explicitados, é possível repensar a organização de um eixo de formação básica que integralize a formação significativa dos tradutores-intérpretes de línguas de sinais aliando teoria e prática, ou conforme Kopnin (2002) “pensamento como relação teórica do sujeito com o objeto, que surge e se desenvolve à base da interação prática entre eles”. Por significativa, pretende-se evidenciar uma aproximação de contextos reais e as diversas demandas que surgem ao longo da prática interpretativa.

O domínio de ambas as línguas envolvidas no processo tradutório embora se constitua pré-requisito tem ocupado excessivo espaço e tempo ao longo dos cursos de formação, é essencial que os estudos destas línguas façam parte das grades dos cursos, porém com foco nas questões linguísticas e análises socioculturais bem como diferentes formas de articulação e não em termos de aprendizagem inicial da língua, o que leva a reflexão: como ensinar no período base de oito meses a um ano e meio não somente a língua, mas também os mecanismos, aspectos culturais e estruturais que serão aplicados na prática da tradução? Faz-se necessário que a aquisição dessas línguas ocorra em momentos distintos dos cursos de formação, uma vez que a falta de domínio da língua em que se pretende traduzir compromete a qualidade da tradução, além de ocasionar insatisfação pelo desnivelamento e abordagem do eixo programático do curso (ALBRES, 2006) que se resume a uma ordem cíclica em

que os estudantes ficam presos ao modelo de aprendizagem: básico, intermediário e avançado sem de fato avançarem nos estudos da tradução.

Conhecer os modelos, estratégias e mecanismos da tradução constitui alicerce para a prática do exercício tradutório, pois possibilita a compreensão do que é necessário no processo de tomadas de decisões e diferentes caminhos que irão orientar o exercício profissional, proporcionando um alinhamento dos profissionais tradutores-intérpretes e legitimando sua presença nos espaços em que atua.

Por fim, transitar entre duas línguas pressupõe transitar entre culturas diferentes (QUADROS, 2003), desta forma o contato com professores e instrutores surdos apresenta uma perspectiva didática e metodológica favorável à percepção linguística e cultural da Comunidade Surda. Vale lembrar que a conquista legal pela presença de intérpretes nos espaços públicos como pressuposto de acessibilidade mediante o decreto 5.626 advém dos movimentos surdos, dessa forma é inviável que a formação dos tradutores-intérpretes de Libras percorra caminhos alheios aos dos movimentos políticos surdos.

A questão do acesso aos cursos de formação representa ainda um problema estrutural do país, em cujos estudos linguísticos aplicados a língua de sinais e estudos focados na tradução e interpretação desta, ainda são recentes e só após uma década após a publicação do decreto toma forma mais consistente. Não se pode, no entanto, permitir que a dificuldade do acesso retire o mérito da formação e estabeleça situações de desigualdade através de modelos paternalistas respaldados por práticas clínico-terapêuticas. Redistribuir os polos de formação e investir em agentes multiplicadores constitui uma prática essencial para dismantelar as disparidades estabelecidas entre capitais e cidades do interior.

A busca pela formação específica carece, portanto, de olhares atentos que evidenciem as diferenças nos eixos curriculares para a formação de meros falantes da Língua de Sinais Brasileira e tradutores-intérpretes dela.

Referências

ALBRES, Neiva de Aquino. Tradução e interpretação em língua de sinais como objeto de estudo: produção acadêmica brasileira: 1980 a 2006. Campo Grande – MS: EPILMS 17 e 18 de novembro, 2006.

ALBRES, Neiva de Aquino (Org.) Libras em Estudo: tradução/interpretação. São Paulo: Editora Feneis, 2010.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm Acesso em 21 de setembro de 2015.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 21 de setembro de 2015

DICKINS, J. et al. *Thinking Arabic Translation: A course in translation method: Arabic to English*, Oxon: Routledge, 2002.

JAKOBSON, Roman. Aspectos Linguísticos da Tradução. IN JAKOBSON R, Linguística e Comunicação. São Paulo: Editora Cultrix, 2005.

KOPNIN, P. V. A dialética como lógica e teoria do conhecimento. Rio de Janeiro, Civilização, 1978.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. O intérprete de Língua Brasileira de Sinais (ILS). Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

QUADROS, Ronice Muller de. O Tradutor Intérprete de Língua de Sinais e Língua Portuguesa. Secretaria de Educação Especial, Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC; SEESP 2003.

QUADROS, Ronice Müller de; **KARNOPP**, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

XAVIER, Keli Simões. O intérprete de Libras na Educação de Surdos. Vitória: GM Gráfica e Editora, 2010.